



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

---

DECRETO Nº 029 DE 29 DE MAIO DE 2018.

Decreta recesso nas repartições públicas municipais no dia 01.06.2018, em decorrência às celebrações alusivas ao feriado de Corpus Christi.

O SENHOR JOSÉ GERALDO DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe conferem o inciso VI, do artigo 62 da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica decretado “RECESSO” no dia 01 de junho de 2018, nas repartições públicas municipais, em decorrência às celebrações alusivas ao feriado de Corpus Christi.

**Parágrafo único.** Às repartições públicas municipais que prestam serviços essenciais e de interesse público não se aplica o disposto no “caput” deste artigo, tais como, coleta de lixo e urgência e emergência na área da saúde, ficam assegurados.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito (29.5.2018).

Registre-se e publique-se.

**JOSÉ GERALDO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal